Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 72/2017-PMNL Sistema de Registro de Preços

<u>Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos</u> <u>termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014</u>

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.

Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 352/2017, de

31/10/2017, composta pelos senhores: Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros; Pregoeiro Suplente: Marcos André Santi;

Equipe de Apoio: Chaiane Mioranza, Fátima Trento e Anilton Jeferson Alves dos

Santos.

Data de Emissão: 01 de Novembro de 2017. Data de Abertura: 20 de Novembro de 2017.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do email: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 20 de novembro de 2017.

1. OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo Anexo II).
- 1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

assinatura da Ata de Registro de Preço.

- **1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momneto das requisições emitidas pela prefeitura municipal.
- 1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.
- **1.2.3** Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.
- **1.2.4** O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.
- 1.2.5 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 Centro Nova Laranjeiras Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.
- **1.2.5.1** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.
- **1.2.6** O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.
- **1.2.7** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.
- **1.3** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

- **2.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
- **2.2** Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

- **2.3** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.
- **2.4** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 <u>Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:</u>
- 3.1.1 <u>Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.</u>
- **3.2** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- **b)** Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5 e do TCE-PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.
- 4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- **4.1.2** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
- **4.1.3** O credenciamento (Modelo Anexo IV), deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.
- **4.2** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.
- **4.3** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- **4.5** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
- **4.6** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- **5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
- **5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
- 5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo Anexo VI).
- **5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 72/2017 - PMNL RAZÃO SOCIAL E № DO CNPJ DO PROPONENTE

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 72/2017 - PMNL RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais...



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Aquivo Digital.esl,** os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: <u>licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br</u>.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;
- c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);
- d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;
- **6.1.3** Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- **6.1.4** Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.
- **6.1.5** Serão desclassificadas as empresas que:
- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca e modelo dos produtos.
- **6.1.6** Demais disposições constantes neste item.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- **6.1.7** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.
- 6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo Anexo IX).
- **6.1.9** Anexo à Proposta de Preços, a proponente deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar os seguintes documentos:
 - a) Catálogo, cartilha, folhetos, prospectos, ou qualquer outro documento idôneo em língua portuguesa que comprove as características mínimas exigidas no certame;
 - **a.1)** Caso o catálogo não contemple todas as características, a proponente poderá firmar declaração indicando as características, a fim de complementar as informações contidas no catálogo;
 - **b)** Os itens que se refere a *alínea "a"* são os seguintes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 79, 82, 83, 84 e 88.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.
- **7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item.**
- **7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.
- **7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- **7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.
- **7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

poderem participar da etapa de lances verbais.

- 7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.
- **7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.
- **7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.
- **7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.
- **7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.
- **7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- **7.13** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.
- **7.14** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.
- **7.15** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
- **7.16** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.17** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
- 7.18 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

- **7.18.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.
- **7.18.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.18.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.
- **7.19** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.
- **7.20** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- **7.21** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- **7.21.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- **8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.
- **8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).
- **8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line, c*aso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

informações on line.

- **8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
- **8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).
- **8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.
- **8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope № 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;
- f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- **b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- **a.1)** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, (Modelo Anexo III), nos Termos do art. 9°, inciso III da Lei 8.666/93;
- b) Declara ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, (Modelo Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo Anexo V);
- d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo Anexo V);
- e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, $\S 2^{\circ}$, da Lei nº 8.666/93 (Modelo Anexo V); e
- f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.
- **8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- **8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- **8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- **9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- **9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.
- **9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

- **11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
- 11.2 Ao Município de Nova Laranjeiras, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- **12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.
- 12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- **12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.
- **13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- **13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários,



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

- **14.2** O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.
- **14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.
- **14.4** A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.
- **14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- **14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

- **15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- **15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- **15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.
- **15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
- **15.1.4** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração

60

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.
- **15.1.5** Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
- **15.1.6** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00140 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

04.122.0003.2013	EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00510 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

04	SECRETARIA DE FINANÇAS
001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0004.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00740 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

05	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0004.2021 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00960 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

04.122.0003.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01010 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

15.451.0005.2027 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01210 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 DIVISÃO DE ENSINO

12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01630 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01640 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01650 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

12.361.0007.1040 EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01740 E 001035% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB01750 E 00104Demais Impostos Vinculados á Educação Básica

01770 E 00107 Salário Educação

12.361.0007.2042 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01930 E 0000 Recursos Ordinários (Livres)

01940 E 00102 Fundeb 40%

01950 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01960 E 00104 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%

01970 E 00107 Salário-Educação

01980 E 00115 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02300 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 02310 E 00151 TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0015.1057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02700 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02810 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02890 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02900 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

02920 E 00495 Atenção Básica

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03030 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03040 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03370 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03380 E 0030 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS 08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03660 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03720 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS

08.243.0010.6079 AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03760 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.243.0009.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03820 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03930 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2087 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI



3.3.90.30.00.00

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

03990 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04030 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
00 244 0000 2000	
08.244.0009.2089 3.3.90.30.00.00	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO
04080 E 00851	FNAS IGD SUAS - Portaria MDS n° 113/2015
04090 e 00933	IGD SUAS - Portaria MDS 11 113/2013
04030 6 00333	10D 30A3 - 1 01 taria 10D3 337/2001 (3/0 consenio de Assist. 30ciai)
08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04150 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
08.244.0009.2091	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04190 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015
08.244.0009.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00816	FAMÍLIA PARANAENSE

MATERIAL DE CONSUMO

04300 E 00816

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I 04310 E 00818

08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

04360 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015

SECRETARIA AGROP. MEIO AMBIENTE E INDÚTRIA E COMÉRCIO 11

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04500 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04870 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- **16.3** A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
- **16.4** Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.
- **16.5** Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.
- **16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.
- **16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
- **16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.
- **16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
- **16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluirse-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- **16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.
- **16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I Proposta de Preços;
- b) ANEXO II Termo de Referência Especificação Técnica;
- c) ANEXO III Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- d) ANEXO IV Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX Declaração de Compatibilidade de Preços;
- j) ANEXO X Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Novembro de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

<u>ANEXO I</u>

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para

manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais...

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas Cotações

Manual para Fornecedores

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Aquivo Digital.esl,** os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: <u>licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br</u>.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL № 72/2017-PMNL

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
		ADAPTADOR PLACA DE REDE MINI PCI EXPRESS Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados-Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; Padrões e protocolos:- IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP; Interface:-32-bit PCIe- 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media: - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m)-EIA/TIA-568 100&_937 STP (máximo 100m)- 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m)- EIA/TIA-568 100&_937 STP (máximo 100m)- 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m); Taxas de dados:- 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex- 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex; LED Indicador:- 1000Mbps Ligação/Atividade- 10 Ligação/Atividade- Duplex; Controle de Fluxo:- Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações:- CE- FCC- RoHS.	2,00	UN	92,93	185,86
2	8569	ADAPTADOR USB WIRELESS 2.0 Interface: USB 2.0 - Botão: QSS- Dimensões: 86 x 26 x 12mm- Tipo de Antena: Interna- Frenquência: 2,4 a 2,4835GHz- EIRP: <20dBm(EIRP) Padrões Wireless:- IEEE 802.11n-IEEE802.11g; EEE802.11b Taxa do Sinal; - 11n: Até 300Mbps (dinâmico)- 11g: Até 54Mbps (dinâmico)- 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Segurança Wireless; - WEP de 64/128-bit- WPA/WPA2- WPA-PSK/WPA2-PSK- Filtragem Wireless de MAC Compatibilidade:; - Windows 7 (32/64 bits)- Windows Vista (32/64 bits)- Windows XP (32/64 bits)- Windows 2000.	5,00	UN	71,67	358,35
3	8567	ANTENA AIR GRID 32MB Frequência: 5470-5825 MHz Processador: Atheros 400MHz Memória: 32MB SDRAM; Flash: 8MB Antena: 11 pol. x 14 pol. 23dBi	10,00	UN	509,33	5.093,30



		FCHz Potôncia do Transmissão: 25 dPm (220m\//)				1
		5GHz Potência de Transmissão: 25 dBm (320mW) Sensibilidade: -85 até -97dBm Portas LAN: 1 x				
		10/100Mbps Ethernet RJ45 PoE Consumo máximo de				
		potência: 8 Watts Alimentação de energia: 24V 1A				
		Método de alimentação: PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8				
		retorno Temperatura de opetação: -30° até 80°;				
		Umidade: 5 até 95% Condensado Vibração e choque:				
		ETSI300-019-1.4. Garantia de fábrica mínima de 12				
		(doze) meses. Equipamento com as especificações				
		acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
4	9004	ANTENA PARABOLA SOLIDA Alta performance de	4,00	NU	1.352,67	5.410,68
		dupla polarização PS-5800-29-06-DP 22dBi, Faixa de				
		frequência 5,25-5,875 GHz, ganho de 5,875 GHz, 30,1				
		dBi, 5,450 GHz 29,4 dBi, 5,250 GHz 29,0 dBi VSWR <				
		1,5:1 Polarização dupla: (V/H) impedância: 50 ohms				
		relação frente-costas >48 dB, máxima potencia de				
		entrada de 20 watts, isolação por polarização cruzada,				
		>30dB, ângulo de meia potência E 6,2º, ângulo de				
		meia potencia H 6,2º, conexão SMA, área de vento				
		0,391m2, vento de sobrevivência 160 km/h, peso da				
		antena de 14 kg, dimensão 706x706x464mm, fixação				
		em mastro Ø1 e Ø2. Garantia de fábrica mínima de 12				
		(doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
_	0000		4.00	1 181	4 070 50	F 440 00
5	9003	ANTENA PARABOLA SOLIDA BLINDADA Alta performance de dupla polarização PS-5800-22-03-DP	4,00	UN	1.279,50	5.118,00
		22dBi,Faixa de frequência 5,25-5,875 GHz, ganho de				
		5,875 GHz, 23,9 Bi, 5,450 GHz 23,3 dBi VSWR <1,5:1				
		Polarização dupla: (V/H) impedância: 50 ohms relação				
		frente-costas >45 dB máxima potencia de entrada em				
		20 watts, isolação por polarização cruzada, <30dB				
		ângulo de meia potencia – E 10º, ângulo de meia				
		potencia H 10°, conexão SMA, área de vento 0,125m2,				
		vento de sobrevivência 160 km/h, peso da antena de				
		4,6 kg, dimensão 406x406x300mm, fixação em mastro				
		Ø1 e Ø2. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze)				
		meses. Equipamento com as especificações acima ou				
		superior. Obs: Apresentar catálogo.				
6	9005	ANTENA SETORIAL BLINDADA Faixa de frequência	4,00	ZU	640,00	2.560,00
		5,25-5,875 GHz, ganho de 5,875 GHz, 15 dBi, VSWR				
		< 1,5:1 Polarização dupla: (V/H) impedância: 50 ohms				
		relação frente-costas >30 dB, máxima potência de				
		entrada de 20 watts, isolação por polarização cruzada,				
		>19dB, ângulo de meia potência E 18º, ângulo de				
		abertura 6dB E 24°, ângulo de meia potência (-3dB) –				
		H 60°, ângulo de abertura – 6dB –H 90°, conexão				
		SMA-femea reverso, área de vento 0,052m2, vento de				
		sobrevivência 160 km/h, peso da antena de 2,1 kg,				
		dimensão 169x418x219mm, fixação em mastro Ø1 e				
		Ø2. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.				
		Equipamento com as especificações acima ou				
-	7000	superior. Obs: Apresentar catálogo.	0.00	1 15 7	4 040 0=	F 744 01
7	/369	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	3,00	UN	1.913,67	5.741,01
		QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split.				
		Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração				
		12.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de				



		energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display;Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses.Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
8	5101	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS QUENTE/FRIO Especificações: Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 7.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função auto-limpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	1.753,50	5.260,50
9	2111	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO Ar Condicionado Split. Sistema geração quente/frio; Capacidade refrigeração 9.000 BTUS; Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hs; Gás ecológico (não agride a camada de ozônio); Função desumidificar; Função brisa; Função autolimpeza; Função automática da temperatura; Função desliga/liga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	1.724,33	6.897,32
10	9041	BALCAO DE COZINHA Balcão cozinha com pia (CUBA) e gaveteiro triplo, prateleira internas (PIA COMPLETA). Largura mínima 50 cm e profundidade mínima de 60cm.	6,00	UN	565,00	3.390,00
		BATEDEIRA CONVENCIONAL Com no minimo 3 velocidades + pulsar, tigela com capacidade de 4 litros ou mais, capacidade de bater massas leves e medias, voltagem 110v. Obs: Apresentar catálogo.	5,00			810,00
12	3970	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 5 LITROS Especificações: Batedeira planetária industrial. Capacidade 5 litros; 6 velocidades; Potência: 1/3CV monofásico; Consumo: 0,25 Kw/h; Voltagem 110V.	1,00	UN	1.875,00	1.875,00



		Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.			
13	9037	BATERIAS 12V Baterias 12v, capacidade 7AH, dimensão 15x65x100mm, selada, chumbo-acida regulada por válvulas.	12,00 UN	107,67	1.292,04
14	9050	BEBEDOURO Capacidade de refrigerar 124 litros de água por dia, temperaturas entre 4° e 14 °C. em aço galvanizado, anti-ferrugem, serpentina interna, reservatório de água em aço inox, sistema de refrigeração com compressor a gás ecológico, filtro com elemento filtrante de polipropileno, volume do reservatório de 3,5 litros, capacidade frigorífica de 5,2 L/H e potência de 110w. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00 UN	916,50	916,50
15	3964	CABO CAT5E Par trançado; Malha de revestimento. Caixa com 305 metros.	10,00 UN	483,33	4.833,30
16	9019	CABO USB PARA IMPRESSORA Cabo USB 2.0, A/B de 5,00 metros, conectores USB A X USB B, Transferência máxima 480 Mbps, compatível com sistema operacional Linux, Windows, Mac.	25,00 UN	101,50	2.537,50
17	3262	CADEIRA GIRATORIA MODELO SECRETARIA Cadeira giratória modelo secretária, base a gás, assento e encosto estofado com espuma injetada, regulagem de altura pneumática (gás), base em aço na cor preta, acabamento plástico, rodízios em nylon e revestimento em tecido. Obs: Apresentar catálogo.	10,00 UN	187,00	1.870,00
18	9043	CADEIRA PLASTICA Cadeira de Plástico Ametista. Cadeira bistrô em polipropileno virgem, sem braços, monobloco e empilhável. Medidas: 42 x 50 x 86 cm (L x P x A) Peso aproximado: 2.200 g. Aditivado com anti-UV: Resistente aos raios solares. Conteúdo da embalagem: Cadeira Monobloco. Empilhável: Garantia do fornecedor de 12 meses. Informações Adicionais: - selo do INMETRO. Sendo que o produto foi submetido á rigorosos testes de qualidade. Todas as possíveis simulações do uso correto do produto são consideradas para esses testes. Resiste a uma carga estática de até: 120 kg. Obs: Apresentar catálogo.	50,00 UN	58,66	2.933,00
19	4842	CAIXA DE SOM PORTÁTIL AMPLIFICADA 120W Especificações: Caixa de Som Portátil Amplificada, com alça e rodas para transporte; Reproduz: Arquivos MP3 em dispositivos USB / Cartão SD; Entrada: Auxiliar para áudio Plug (RCA); Entrada USB / Cartão SD; Entrada para Microfone plug (P10) / Guitarra plug (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com Led; Funcionamento Bivolt 115 - 230V ~ 60 Hz; Bateria 12v (inclusa); Dimensões: 582 x 319 x 475mm (AxLxP); Potência: 120W RMS. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00 UN	930,50	930,50
20	9049	CAMERA DIGITAL Alta resolução de 20.1MP, Visor LCD de 2,7 polegadas, foto panorâmica, detector de face, de sorriso e de piscada, Steady Shot, que anula	3,00 UN	823,00	2.469,00



_	1				, .	
		a tremulação das mãos e garante fotos sempre nítidas, sem borrões, possui ainda modos de Seleção de cena - Alta Sensibilidade, Praia, Neve, etc. Filmagens em Full HD, 20.1 MP de resolução, menu diversão, com no mínimo 4 efeitos diferentes, lentes Carl Zeiss, memória interna 27MB, Memória expansível por cartão de memória com 32GB ou superior, Memory Stick Duo, Memory Stick PRO Duo, Memory Stick PRO, Duo (High Speed), Memory Stick PRO-HG Duo, SD, SDHC e SDXC, Conexão USB, Sensor Super HAD CCD, Zoom Óptico 8x, Zoom digital 32x, Lentes Fixa, Velocidade do Obturador iAuto (2" - 1/1,600) / Program Auto (1" - 1/1,600), Alcance do foco Imagens 16:9 - 28-224mm; Imagens 4:3 - 25-200mm; Vídeo 16:9 - 28-224mm; Vídeo 4:3 - 34-272mm, Abertura F 3.3 (W) - 6.3 (T), Modos de flash Auto; On; Off; Slow Syncro; Flash Estendido, Alcance do flash ISO Auto: Aprox. 0.3m a 2.8m, Alimentação: tipo de bateria Bateria Recarregável, Recursos de vídeo HD (1280 x 720 Fine); HD (1280 x 720 Standard); VGA (640 x 480), Recursos de áudio Gravação de áudio, Modos de cena Alta Sensibilidade; Crepúsculo; Retrato Crepúsculo; Paisagem; Foto Suave; Pele Suave; Praia; Neve; Fogos de Artifício; Gourmet; Animal de Estimação, Formatos de Arquivos JPEG, Microfone embutido sim, Montagem de tripé sim, conteúdo da embalagem: Câmera Digital; adaptador AC; carregador de bateria, cabo de alimentação, bateria recarregável, cabo USB específico, cordão de mão, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 9,3x5,2x2,2cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg) 120 g. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as específicações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
21		COMPUTADOR DESKTOP Computador com HD 1TB, processador Intel Core I 7, memoria RAM DE 16 GB, placa de som profissional Creative Labs SO Sound Blaster Audigy Rx PCIE, BOX 70SB. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	·	UN	4.861,67	4.861,67
22		CONECTOR RJ 45 Conector: RJ-45- Cor: Transparente- Tipo:CAT5- Aplicação: Cabos de rede LAN.	1.000,00	UN	1,40	1.400,00
23	9006	COOLER SLOT 1155 Cooler para Processadores com Socket Lga 1155.	20,00	UN	43,00	860,00
24	4274	COOLER SLOT 775 Cooler para Processadores com Socket Lga 775 - L169Is.	10,00	UN	44,00	440,00
25	9007	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	30,00	UN	36,00	1.080,00
26	3961	FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS	20,00	UN	75,75	1.515,00
27		FILTRO ELETRICO PARA AGUA Polipropileno, ABS e Aço Carbono, Vazão de 1,5 litros / minuto, Pressão de Funcionamento de 20 a 750, Potência 200 W, Temperatura de Operação de 5°C a 32°C, Sistema de Refrigeração com compressor, Bandeja Removível, Fixação na parede. Garantia de fábrica mínima de 12	2,00	UN	1.028,00	2.056,00



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		(doze) meses. Equipamento com as especificações				
		acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
28	6357	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO Fogão industrial 4 bocas com forno, queimador 2 duplo e 2 simples, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil u de 50mm, trempe de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno 109 litros, porta do forno com serigrafia na cor	1,00	UN	1.664,66	1.664,66
		branca, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi. Dimensões aproximadas: 0,80 x 0,80 x 0,89cm (AxLxP). Garantia de fábrica mínima de 12 meses.				
		Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
29	5749	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Fogão	1.00	UN	2.314,66	2.314,66
29	3749	Industrial 6 bocas com forno, queimadores frontais chama dupla de 4000W, queimadores traseiros chama simples; Grades e queimadores da mesa de ferro fundido; Bandeja coletora de resíduos; Estrutura de cantoneiras de aço; Forno com capacidade mínima de 100 litros, grade do forno cromada, demais partes em aço pintado. Dimensões aproximadas: 1,29 x 0,81 x 0,75cm (LxAxP). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	OIN	2.314,00	2.314,00
30	8555	FONTE PARA MICRO ATX Para micro ATX - Potência - Real: 230W - Fan cooler: traseiro 8 x 8 cm - Bivolt manual com chave seletora: 110v-220v Entrada AC - Voltagem: 115v/230v - Corrente: 4-8a - Freqüência: 50Hz/60Hz Saída DC Corrente Máxima - 1x Cabo de energia.	30,00	UN	118,75	3.562,50
31	8575	FONTE UNIVERSAL PARA NOTBOOK Fonnte De Energia - Entrada Bivolt 110 - 220 Volts, - Voltagens:-12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 22v /24v Tipo De Conectores:1. 6.0 Mm Od, 1.0 Mm Id 2. 6.3 Mm Od, 3.0mm Id 3.5.5mmOd,2.5mm Id 4. 5.5mm Od,2.1mm Id 5. 5.5mm Od,1.75mm Id 6. 4.75mm Od,1.75mm Id 7. 4.0 Mm Od,1,75mm Id 8. 3.5mm Od, 1.75mm Id - Kit Composto De :1 Fonte Universal - 1 Cabo De Força - 1 Conjunto Com 8 Ponteiras.	3,00	UN	137,50	412,50
32		HD - 1TB Hard Disk 1 Terabyte: Interface: SATA 6.0Gb / s; Capacidade: 1TB; Rotação: 7.200RPM; Cache: 32MB.	15,00	UN	352,50	5.287,50
33	8562	HD EXTERNO 1TB 5400RPM Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0- Rotação: 5400 RPM- Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior Informações adicionais:- A instalação é simples e direta, bastando conectar um cabo USB e pronto O disco é alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa A interface USB 3.0 é compatível retroativamente com	10,00	UN	424,67	4.246,70



CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		USB 2.0.				
		HD SATA 3,5 1TB 6GB 7200RPM Interface: SATA 6 Gb/s - Capacidade: 1TB- Form factor: 3.5-inch- RoHS compliant- Cache: 64MB- Rotação: 7200 rpm- Buffer para host: 6 Gb.	5,00			,
35	9008	HD SATA 500GB HD Sata 500TB para notebook - Formato: 2,5" - Capacidade: 500 GB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 25.000 IOPS- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF; Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs.	5,00	UN	301,67	1.508,35
		HD SSD 1TB Formato: 2,5" - Capacidade: 1TB - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Controladora: Marvell 88SS1074 - NAND:TLC - Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS - Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF Desempenho:-Leituras: 550MBs - Gravações: 500MBs. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.			1.925,00	9.625,00
37	9010	HD SSD 480GB Formato: 2,5" - Capacidade: 480 GB-Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Controladora: Marvell 88SS1074- NAND:TLC- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K (IOMETER): até 90.000 IOPS e 35.000 IOPS- Vibração quando em operação: 2,17G Pico (7 – 800 Hz)- Vibração quando não está em operação: 20G Pico (10 – 2000 Hz)- Expectativa de vida útil:1 milhão de horas MTBF - Desempenho:- Leituras: 550MBs- Gravações: 500MBs. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Equipamento com as especificações acima ou superior.	5,00	UN	913,50	4.567,50
		HDD NOTEBOOK 2TB 5400 RPM SATA 6 GB/S 2,5 HUB 08 PORTAS HUB 8 PORTAS 10/100 - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX- Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; - Fan Quantity: Fanless- Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex 20/200Mbps at Full Duplex- Indicador LED: Power, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8- Dimensões (L X C X A): 5.5*3.4*1.1 pol. (140*87*27.5 mm)- Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6a. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00 6,00			
40	8564	HUB 24 PORTAS HUB 24 PORTAS 10/100 Portas: - 24x portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática- 2 portas SFP 100/1000 Mbps- Suporta no máximo 24 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP Memória e	10,00	UN	1.436,00	14.360,00



	Processador:- ARM Cortex-A9 a 400 Mhz- SDRAM de 128 MB- Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB- 16 MB de flashLatência:- Latência de 100 Mb: < 7 μs-Latência de 1000 Mb: < 2 μsRecursos:- Switches de camada 2 de gerenciamento inteligente com 24 portas 10/100/1000 e 2 portas SFP 100/1000- Capacidade de produção: até 38,6 Mpps- Capacidade de Switching: 52 Gbps- Características de gestão: Navegador Web. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
41	IMPRESSORA LASERJET Impressora LaserJet Pro Laser Mono Wireless Bivolt, Cor Branco Tecnologia de Impressão, Laser, Tipo Monocromática, Resolução de Impressão PretoAté 600 x 600 x 2 p, Velocidade de Impressão PretoAté 18 ppm, Impressão Duplex Manual, entrada para manuseamento de papel, padrão bandeja de entrada para 150 folhas , Saída para manuseamento de papel, padrão, Bandeja saída para 100 folhas, Capacidade máxima de saída (folhas) Até 100 folhas, Ciclo Mensal Até 5.000 páginas, Tipos de Papel Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, velino), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais. Tamanhos de PapelA4, A5, A6, B5, Postais Envelopes (C5, DL, B5), Wireless Wi-Fi 802.11b/g, Bluetooth não, Visor LCD Não, memória, padrão 8 MB, Conexão Wireless, USB, Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits/64 bits Windows Vista: 32 bits/64 bits Windows® Server 2008: 32 bits/64 bits Windows® Server 2003: 32 bits/64 bits Mac OS X v 10.11, v 10.10, v 10.9. Alimentação (Voltagem)Bivolt Conteúdo da Embalagem01x Impressora, 01 toner cabo de energia, cabo USB, Guia de instalação, Cartaz de configuração, Folheto de suporte, Guia da garantia. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	5,00	UN	1.388,33	6.941,65
42	9032 IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL ECOTANK Funções de cópia impressão e digitalização, jato de tinta colorido com sistema tanque de tinta, entrada USB, wireless, com capacidade mínima de 15 ppm, resolução da impressão 5760x1440 DPI, bivolt, suprimentos: T664120/T664220/T664320/T664420; alto rendimento de 4500 paginas em preto e 7500 paginas em cores. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	4,00	UN	1.420,00	5.680,00
43	4342 LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES - 600W 110V Especificações: Liquidificador com no mínimo 5 velocidade + função pulsar. Sistema Auto limpeza; Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos; Filtro; Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes; Capacidade do copo 2 litros, Potência: 600 Watts: Voltagem: 110V. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou	5,00	UN	192,25	961,25



		aumarian Ohar Annagantan aatélaara	1	1		1
44		superior. Obs: Apresentar catálogo. LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Dimensões; Medida Externa: 71,0x44,5x37,0; Medida Interna: 60,0x39,0x24,0.	2,00	UN	154,33	308,66
45	9038	MAQUINA DE LAVAR ROUPA Maquina de lavar roupas com capacidade de 10kg, abertura superior, pés niveláveis, 5 ciclos de lavagem, 3 níveis de agua, display eletronico, funções de lavar enxaguar, centrifugar e filtro. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	1.649,66	4.948,98
46	8570	MEMORIA DDR3 1300MHZ 4GB MEMORIA DDR3 1300MHZ 4GB- Padrão: DDR3 - Capacidade: 4GB-Frequência: 1333MHz- Latência: 9-9-9-24- Tensão: 1,5V- formato da memória: DIMM.	3,00	UN	200,33	600,99
47	9048	MEMORIA DDR4 4GB Velocidade de Frequência: 2.400MHz - Latência CAS: CL15 (15-15-15)- Tipo: DDR4- Pinagem: 288-Pin- Voltagem: 1.2V-Temperatura de operação: 0°C a 85°C- Temperatura de armazenagem: - 55°C a 100°C- Compatível com chipset Intel X99.	6,00	UN	282,33	1.693,98
48	9040	MESA DE COZINHA Mesa cozinha em MDF com 4 lugares, largura mínima de 120 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 4 cadeiras do mesmo material.	2,00	UN	666,25	1.332,50
49	9039	MESA DE COZINHA Mesa cozinha em MDF com 6 lugares, largura mínima de 135 cm, altura mínima e profundidade mínima de 75 cm. Acompanhada de 6 cadeiras do mesmo material.	4,00	UN	814,00	3.256,00
50	9042	MESA DE ESCRITORIO Mesa simples com gaveteiro.	5,00	UN	515,33	2.576,65
	_	MESA DE ESCRITORIO C/GAVETAS - FORMATO EM "L" Especificações: Mesa de escritório. Base: aço/ferro pintado; Divisões: de 03 a 04 gavetas; Material de confecção: Madeira/MDP/MDFf/similar; Composição: Formato em "L". Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Obs: Apresentar catálogo.	5,00			
52	9027	MESA DE SOM 10 CANAIS. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Apresentar catálogo.	3,00	UN	774,50	2.323,50
53	9047	MICRO COMPUTADOR Configuração Mínima de processador Padrão 3.4 GHz, Turbo Bast Até 4.0 GHz, LGA 1151, TDP 65w, 4 Núcleos, 8 Threads, 8 MB de Cache, Placa base com 2 slot de Memoria Padrão DDR-3 1333/1600/1066, Suporte até 16 GB, Som 8 Canais, Rede Realtec ALC887 10/100/1000, Armazenamento Raid sim, 2 portas satã 6 GB, 2 Porta satã 3 GB, Painel Traseiro 1 PS2 Roxo, 1 PS2 Verde,	10,00	UN	3.085,00	30.850,00



Estado do Paraná

		1 DVI, 1 RJ45, 2 USB 3.0, 2 USB 2.0, Memória DDR-3-8 GB 1333 MHz, HD de 1 Terra Interface Sata 3.0, 6.0 GB RPM, 32 MB de Cache, Gravador de DVD, Kit Gabinete ATX 450, Teclado USB, Mouse USB e Caixas de Som, Monitor 18.5, Widescreen LED, Tamanho da Imagem 47cm, Pixel Pitch 0,3, Brilho 200cd/m2, Resolução de Contraste 20.000.000:1, Tempo de resposta 5ms, Angulo de Visão Horizontal 90°, Ângulo de Visão Vertical 50°, Frequência Horizontal 30 Khz~60Khz, Frequência de Varredura 50~75Hz, Resolução Máximo Recomendada 1366x768, suporte de 16 Milhões de cores. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
54	9046	MICRO COMPUTADOR Configuração Mínima de processador Padrão 2.7 GHz, Turbo Bast Até 3.3 GHz, LGA 1151, TDP 65w, 4 Núcleos, 4 Threads, 6 MB de Cache, Placa base com 2 slot de Memoria Padrão DDR-3 1333/1600/1066, Suporte até 16 GB, Som 5 Canais, Rede Realtec ALC887 10/100/1000, 2 portas satã 6 GB, 2 Porta satã 3 GB, Painel Traseiro 1 PS2 Roxo, 1 PS2 Verde, 1 DVI, 1 RJ45, 2 USB 3.0, 2 USB 2.0, Memória DDR-3- 8 GB 1333 MHz, HD de 1 Terra Interface Sata 3.0, 6.0 GB RPM, 32 MB de Cache, Gravador de DVD, Kit Gabinete ATX 450, Teclado USB, Mouse USB e Caixas de Som, Monitor 18.5, Widescreen LED, Tamanho da Imagem 47cm, Pixel Pitch 0,3, Brilho 200cd/m2, Resolução de Contraste 20.000.000:1, Tempo de resposta 5ms, Angulo de Visão Horizontal 90°, Ângulo de Visão Vertical 50°, Frequência Horizontal 30 Khz~60Khz, Frequência de Varredura 50~75Hz, Resolução Máxima Recomendada 1366X768, Suporte de 16 Milhões de cores Compatível. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	UN	3.313,33	33.133,30
55	9028	MICROFONE Microfone para estúdio, condensador, pedestal de mesa tipo girafa para fixar na parede. Obs: Apresentar catálogo.	1,00	UN	244,50	244,50
		MICROONDAS 30 LITROS - 110V Forno Microondas. Capacidade (Litros): 30; Potência (Watts): 820W; Funções: Receitas pré-programadas; Desliga visor; Display: Digital; Controle numérico; Relógio; Prato Giratório; Trava de segurança; Seleção de potência; Teclas Rápidas: + 30 Segundos; Cancelar; Menu Uso Fácil; Cor: Branco. Peso aproximado: 16kg; Voltagem: 110V; Dimensões (LxAxP): 53 x 30 x 42cm. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	3,00			
57	9012	MONITOR LED 18,5 ULTRA SLIM WIDESCREEN Tamanho da tela (Polegadas): 18,5" - Formato: 16:9 Widescreen - Contraste: 5.000.000:1 - Tempo de Resposta: 5ms (GTG)- Brilho: 200 cd/m²- Resolução Máxima: 1366 x 768- Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307	6,00	UN	456,00	2.736,00



Estado do Paraná

		(V) (mm)- Suporte de cores: 16,7 M- Ângulo de Visão: H:90° / V:65°- Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz-Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar				
		catálogo.				
58	3953	MONITOR LED 19,5 ULTRA SLIM WIDESCREEN Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	14,00	UN	657,25	9.201,50
59	3956	MOUSE OPTICO PS2: USB 1200DPI SO Mac: Sim; Número de Botões: 3; Resolução Óptica: 1200 dpi; Compatibilidade: Windows 9X / 2003 / XP / ME / 2000 / 98 / VISTA.	8,00	UN	38,67	309,36
60	8557	MOUSE OPTICO USB 800DPI Mouse óptico USB - Scroll macio- Design ergonômico- Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior- Resolução: 800 dpi.	20,00	UN	31,75	635,00
61		MOUSE OPTICO USB SEM FIO Mouse óptico USB SEM FIO - Scroll macio- Design ergonômico-Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior- Resolução: 800 A 1200 dpi.	5,00		·	306,85
62	9031	MULTI FUNCIONAL LASERJET COM EPRINT Impressora Multi funcional laserjet, Copiadora, Scanner e Fax, Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 20 ppm[1] , Primeira página impressa (pronta): Preto até 9,5 segundos, Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas[3] , Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2], Tecnologia de impressão: Laser , Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi, Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS Monitor: LCD de 2 linhas (texto) , Velocidade do processador: 600 MHz, Conectividade , Recurso HP ePrint: Sim , Recurso de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, aplicativos móveis[5] , Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada, Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada) Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 (21/64 bits), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2008 (Benterprise Edition), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; Linux Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas , Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) ,Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10,		ÜN	2.395,00	11.975,00



	qualificado pela ENERGY STAR®. Gama de		
	qualificado pela ENERGY STAR®. Gama de		
	(suspensão/desligamento automático), 0,1 watt (desligamento manual)[8], Eficiência de energia:		
	partir do ADF), 4,5 watts (pronta), 1,1 watts,		
	energia: 480 watts (imprimindo), 186 watts (copiando a		
	de alimentação varia por número de peça com nº identificador de código de Opção) Consumo de		
	12%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz; sem dupla voltagem, fonte		
	(+/- 3 Hz); Tensão de entrada: 220 a 240 VCA (+/-		
	Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 12%), 60 Hz		
	Requisitos de alimentação e operação Alimentação:		
	Até 100 números, Locais de transmissão: 100 locais,		
	Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo:		
	Memória do fax: Até 500 páginas, Resolução de fax:		
	Sim, Velocidade de transmissão de fax: 33.6 kbps[6]		
	redução/ampliação de cópia: 25 até 400%, Especificações para fax, Envio/recepção de faxes:		
	(texto em preto): Até 600 x 600 dpi, Configurações de		
	(normal): Preto:Até 20 cpm[4], Resolução de cópia		
	Especificações da copiadora - Velocidade de cópia		
	automático de documentos: Padrão, 35 folhas,		
	ADF duplex: Não Capacidade do alimentador		
	Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização		
	da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm,		
	scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm, Tamanho		
	óptica: Até 1200 dpi, Tamanho da digitalização (no		
	pesquisável, RTF, TXT, Resolução de digitalização,		
	de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF		
	software de digitalização para Mac aceita os formatos		
	arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O		
	digitalização para Windows aceita os formatos de		
	Formatos dos arquivos digitalizados: O software de		
	plana, alimentador automático de documentos		
	Especificações do scanner Tipo de scanner: Base		
	envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais, Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m²,		
	Tipos de suportes: Papel (normal, LaserJet),		
	mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm,		
	personalizados: 3 x 5 a 8,5 x 14 por, Tamanhos de		
	JIS simples e duplo), Tamanhos de mídia,		
	Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10,		



_			1		1	-
		elétrica; Autodiagnóstico de bateria e recarga				
		automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o				
		nobreak desligado; Recarregador Strong Charger:				
		possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis				
		muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios				
		da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do				
		equipamento. Ideal para redes instáveis ou com				
		geradores de energia elétrica; Led colorido no painel				
		frontal: indica as condições de funcionamento do				
		nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de				
		autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras				
		informações. Alarme audiovisual: para sinalização de				
		eventos como queda de rede, subtensão e				
		sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de				
		vida útil da bateria, entre outras informações. Porta				
		fusível externo com unidade reserva. Tempo de				
		autonomia estimado de 30 minutos para PC (onboard)				
		+ monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta. 4				
		Tomadas padrão NBR 14136; 1 Bateria interna 12Vdc				
		/ 7Ah. Comprimento do cabo de força do nobreak: 1,0				
		metro. Dimensões aproximadas 15,20 x 10,50 x				
		29,70cm (AxLxC). Garantia de fábrica mínima de 12				
		(doze) meses. Equipamento com as especificações				
		acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
65	9015	NOBREAK 3.0 KVA Nobreak interativo com regulação	10.00	UN	3.903.33	39.033,30
		on-line, microprocessado.Modelo monovolt: entrada	,	• • •	0.000,00	00.000,00
		115/127V e saída 115V; Filtro de linha; Estabilizador				
		interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda				
		senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start:				
		permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede				
		elétrica; Autodiagnóstico de bateria e recarga				
		automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o				
		nobreak desligado; Recarregador Strong Charger:				
		possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis				
		muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios				
		da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do				
		equipamento. Ideal para redes instáveis ou com				
		geradores de energia elétrica; Led colorido no painel				
		frontal: indica as condições de funcionamento do				
		nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de				
		autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras				
		informações. Alarme audiovisual: para sinalização de				
		eventos como queda de rede, subtensão e				
		sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de				
		vida útil da bateria, entre outras informações. Porta				
		fusível externo com unidade reserva. Tempo de				
		autonomia estimado de 30 minutos para PC (onboard)				
		+ monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta. 4				
		Tomadas padrão NBR 14136; 1 Bateria interna 12Vdc				
		/ 7Ah. Comprimento do cabo de força do nobreak: 1,0				
		metro. Dimensões aproximadas 15,20 x 10,50 x				
		29,70cm (AxLxC). Garantia de fábrica mínima de 12				
		(doze) meses. Equipamento com as especificações				
		acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
66	9045	NOTEBOOK Modelo Processador 5500U, DDR3L	3.00	UN	4.038,50	12.115,50
		1600 MHz, Cache 3.00 GHz - MB Cache, Chipset	3,30	•	,.,	,.,.,
		Integrado ao Processador, Memória RAM 8 GB, HD 1				
			l			



	TB, Blu-ray Não, Conexão HDMI Sir Integrada Sim, Slot para cartão de r Drives 8X DVD-Super Multi Double-Tamanho da tela 15.6" Rede 802.11 CERTIFIED. Som Áudio de alta defi falantes estéreos, Wireless Sim, Blu Placa de vídeo integrada, Teclado FABNT e Teclado numérico integrado Touchpad, sistema Operacional Wir Cinza Chumbo, Alimentação (tipo do de 6 células, Conexões 1 conexão Uconexões USB 2.0, 1 saída HDMI, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para f de bateria, 1 porta no padrão combo microfone/fone de ouvido, 1 porta de RJ-45 Voltagem Bivolt, Peso líq. api produto (kg) 2,5kg. Garantia de fábr (doze) meses. Equipamento com as acima ou superior. Obs: Apresenta	nemória Sim, Layer Drive, b/g/n Wi-Fi nição e dois alto- retooth Sim, Vídeo Português Padrão o, Mouse ndows 8.1. Cor re bateria) Bateria JSB 3.0, 2 saída VGA, 1 onte carregadora o para re rede no padrão roximado do ica mínima de 12 respecificações				
67	9044 NOTEBOOK Modelo 6100U, Geraça 6ª Geração Velocidade do Processa Memória Cache 3 MB, Sistema Ope 10, Tipo de Placa de Vídeo Integrad de 1 Tera, Memória RAM 4 GB, Tipo DDR3, Tamanho da Tela 15,6" LED Resolução Máxima da Imagem 1360 Conexões Sem Fio Wi-Fi, Bluetooth Saídas Ethernet (RJ-45), HDMI, VG 3.0 Quantidades de Entradas 3 USE Compatíveis, Leitor de Cartão de Moreo Recursos Adicionais Webcam, Micro Garantia de fábrica mínima de 12 (de Equipamento com as especificações superior. Obs: Apresentar catálog	ão do Processador ador 2,3 GHz, eracional Windows la (On-Board) HD lo de Memória Full HD, 6x768 Pixels 4.0, Entradas e A, USB 2.0, USB B, Mídias emória SD, ofone Interno loze) meses. Is acima ou	3,00	UN	3.375,00	10.125,00
68	5289 PEN DRIVE 16GB	-	8,00	UN	53,00	424,00
69	5290 PEN DRIVE 32GB		6,00			397,50
70	1570 PEN DRIVE 4GB		15,00	UN	26,75	401,25
71	1571 PEN DRIVE 8GB		10,00	UN	32,00	320,00
72	9020 PLACA DE VIDEO 1GB DDR4, con DVI.		15,00	UN	351,33	5.269,95
73	9016 PLACA MAE LGA 1150 Processado com 2 e 4 núcleos e 4 e 8 Threads o Geração, 2x sockets DIMM DDR3, o até 16 GB de memória do sistema	de 3ª Geração e 4ª	15,00	UN	399,33	5.989,95
74	9017 PLACA MAE LGA 1151 Processado com 2 e 4 núcleos e 4 e 8 Threads o Geração, 2x sockets DIMM DDR4, o até 16 GB de memória do sistema.	de 3ª Geração e 4ª	15,00	UN	541,00	8.115,00
75	5298 POLTRONA GIRATORIA MODELO Poltrona Giratória modelo president relax. Altura máxima 1,30m - altura altura assento ao chão máxima 0,56 minima 0,45m - largura do assento 0 profundidade do assento 0,49m - alt 0,80m - largura do encosto 0,47m -	e, base a gás com minima 1,19m - 6m - altura ao chão 0,49m - tura do encosto	3,00	UN	858,00	2.574,00



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

7						
		cromado com apoio em plástico polipropileno na cor preta - largura de braço a braço 0,62m - assento e encosto em espuma laminada e tecido em courvin - textura azul royal e costura gomada retangular - assento compensado multiaminado anatômico 14mm - encosto compensado multilaminado anatômico 12mm - assento em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro - encosto em espuma laminado 70mm na lateral e 50mm no centro. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Obs: Apresentar catálogo.				
76		PROCESSADOR 2 NUCLEOS Processador 2 núcleos. 4 threads, frequência baseada em processador 3.2 Ghz, cache 3 MB, LGA 1151, memorias DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600 @ 1,35V, máxima frequência dinâmica da placa gráfica de 950 MHz, memória gráfica de 1,7 GB.	10,00			5.135,00
77		PROCESSADOR 4 NUCLEOS Processador 2 núcleos. 4 threads, frequência baseada em processador 2.7 Ghz, cache 6 MB, LGA 1150, Frequencia turbo max 3.3 Ghz, memórias, DDR3L-1333/1600 máxima frequência dinâmica da placa gráfica de 1.1 GHz.	10,00	UN	1.344,67	13.446,70
78	8574	RACK DE PAREDE 12U Estrutura Soldada Em Aço Sae 1020 Chapa 0,75/0,9mm Coluna EspPorta Frontal Com Abertira De 135°, Armação Em Aço 0,75mm De Esp., Comvisor Fumê 2,0mm De Esp., Com Fecho E Chave. Laterais Removíveis 0,75mm De Esp. Com Aletas De Ventilação E Fechorápido Kit De 1° Plano Móvel 1,2mm De Esp. Com Furos 9x9mm Para Porca Gaiola Kit Ventilação Forçada Para Teto Com 02 Ventiladores 110/220v(Opcional); - Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite. Medidas:Altura: 600 Mm Profundidade: 470 Mm Largura: 19 Polegadas (Aproximadamente 45cm)- Laterais Removíveis- Visor Fumê- Chapa Reforçada- Pintura Epoxi-Pó Cor Preta- Fixador Para Parede.	10,00			
79		REFRIGERADOR Sistema de refrigeração Frost Free, Classificação energética A, Material: Aço; Pés com regulagem de altura; Potencia: 160 W; Tipo de degelo: Frost Free; Gaveta de legumes; Porta Ovos; Com duas portas, controle de temperatura, dispenser interno de gelo, capacidade 340 litros, voltagem 110. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	2,00	UN	2.122,50	4.245,00
80		ROTEADOR 300MBPS 2,4 GHZ 4 PORTAS LAN E 1 WAN	8,00	UN	171,50	1.372,00
81		ROTEADOR WIRELESS Roteador Wireless. Antena externa e fixa de 5 dBi (1T x 1R); Interface de configuração em português; Funções de Roteador, AP, Cliente AP, Bridge e WDS; QoS (WMM) e controle de banda por IP para aplicações de voz e vídeo; Compatibilidade com os padrões IEEE802.11n/g/b; Frequência de 2,4 GHz; Múltiplos SSID; Suporte a PPPoE, IP Dinâmico, IP Estático, L2TP, PPTP, UPnP, DDNS, DMZ, ICMP e NAT. Controle de acesso com	4,00	UN	118,25	473,00



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

	suporte a filtro de MAC, filtro de IP e filtro de domínio; Segurança através de WEP 64, 128, 152 bits, WPA /WPA2, IEEE802.1x e TKIP/AES; WPS (Wireless Protected Setup) para configuração simplificada da segurança wireless; Controle de Pais: proteja seus filhos de conteúdos impróprios na internet. Dimensões aproximadas: 7,00 x 25,00 x 18,00cm.				
82	4281 SCANNER Scanner com alimentação de folhas, Especificações Técnicas, Conectividade, Padrão 1 Usb Alta Velocidade, Painel De Controle 3 Botões (Digitalizar, Liga/Desliga, Cancelar), Capacidade Do Alimentador Automático De Documentos Padrão, 50 Folhas, Peso Da Mídia, Recomendado 49 A 120 G/M², Digitalização Adf Duplex Sim, Peso Da Mídia, Recomendado 13 To 32 Lb, Tamanho Da Mídia (Adf) A4 A5 Personalizado (Cheques E Cartões De Visita), Tipos De Suportes Papel (Comum, Inkjet), Envelopes, Etiquetas, Cheques, Cartões (De Visita, De Plástico Para Identificação), Memória, Padrão 256 Mb, Peso Do Documento No Adf (Máximo) 120 G/M², Detecção De Multi-Alimentação Sim, Ultrasônico, Opções De Digitalização (Adf) Duplex De Passo Único, Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows Xp Mac Os X V10.6.8, V10.7, V10.8Tecnologia: sensor de imagem dual CCD; Resolução ótica: 600 dpi; Resolução de saída: 50-600dpi Escala de Cinza: 10 bit/1024 níveis (interno), 8 bit/256 níveis (saída); Colorido: 24-bit numa única passagem; Volume diário de processamento: 3.000, Velocidade do Scanner: Simplex 40 páginas p/ minuto Bitonal/ Grayscale 200 dpi, Duplex 80 imagens p/ minuto, Simplex 30 páginas p/ minuto; Modo de digitalização: Simplex (frente) e Duplex (frente e verso); Alimentador automático (ADF) – Alimentação contínua; capacidade de aceitar documentos de tamanhos e gramaturas variadas em um mesmo lote na bandeja de entrada. Alimentação contínua, sem necessidade de ajuste de tempo em busca de novos lotes de documentos; Capacidade do ADF: 50 folhas (letter/A4, 80g/m²); Tamanho de documento: Minímo no ADF (A8) (53 x 74 m); Máximo no ADF (210 x 3048 mm); Digitalização de documentos longos de até 3 Metros; Gramatura do papel: entre 41 a 210g/ m2; Conexão: USB 2.0; Drivers: ISIS® e TWAIN (Windows 2000 Professional/X P/Server 2003/Vista). Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.		O C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	4.479,50	17.918,00
83	4272 SWITH 24 PORTAS Swith Interface 24	10,00	UN	931,67	9.316,70
	10/100/1000Mbps, Auto-Negotiation RJ45 ports; (Auto MDI/MDIX) - Network Media 10Base-T: UTP category				
	3, 4, 5 cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP (maximum 100m), 100Base-Tx: UTP category 5, 5e				
	cable (maximum 100m); EIA/TIA-568 100Ù STP				
	(maximum 100m), 1000Base-T: UTP category 5, 5e cable (maximum 100m); Switching Capacity - 48Gbps;				



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		External Power Supply - Input: 100~240VAC, 50/60Hz Output: 12VDC/2.0A. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.				
84	4273	SWITH 48 PORTAS Swith Interface 48 Portas, RJ45 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Tabela de Mac Address 8K; Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity 2. Recursos do Software: Método de Transferência Armazena e Encaminha; Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure; Auto Uplink em Cada Porta. Certificação FCC, CE, RoHS; Conteúdo do Pacote Switch Gigabit de mesa de 48 portas; Cabo de alimentação; Guia do Usuário. Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	10,00	Z	1.854,67	18.546,70
85	9026	TANQUE DE LAVAR ROUPAS Tanque com uma bacia em concreto.	1,00	UN	250,50	250,50
86	3955	TECLADO PADRAO ABNT II 106 TECLAS Teclado: Cor: Preto; Padrão: ABTN II; Teclas: 106; Conexão: USB; Extensão do cabo: 1,4 metros; Compatibilidade: Windows 9X / 2003 / XP / ME / 2000 / 98 / VISTA.	20,00	UN	34,67	693,40
87	8556	TECLADO USB ABNT II 106 TECLAS Teclado USB: Cor: Preto - Teclas: 106 - Teclas gerenciadores de energia: 3x - Conexão: USB 2.0 - Layout: ABNT 2 - Dimensão: 430 x 125 x 20 mm - Tipo: Teclado padrão.	50,00	UN	34,67	1.733,50
88	9018	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio, com baterias recarregáveis, com alcance mínimo de 900 mhz, viva voz, localizador sonoro, armazenamento de contatos. Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior. Obs: Apresentar catálogo.	22,00	UN	192,67	4.238,74
89		TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA BLACK (PRETA)	10,00	LT	71,25	712,50
90		TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA CYAN (AZUL)	3,00	LT	71,25	213,75
91	9036	TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA RED (VERMELHA)	3,00	LT	71,25	213,75
92	9034	TINTA CORANTE PARA IMPRESSORA ECOTANK LITRO - TINTA YELLOW (AMARELA)	3,00	LT	71,25	213,75
TOT	AL					437.252,00

- 1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.
- **1.2** Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços,



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

- 1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.
- 1.5 <u>As proponentes, deverão apresentar catálogo dos produtos abaixo</u> relacionados para a devida comprovação das características e qualidade do <u>produto, conforme segue:</u>
- Catálogo dos produtos relativos aos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 79, 82, 83, 84 e 88.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **2.1** Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 Centro Nova Laranjeiras Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.
- **2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.3.
- **2.3** O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.
- **2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.
- **2.5** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DA GARANTIA

3.1 Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze)

4. DO PAGAMENTO

- **4.1** Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.
- **4.2** A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.
- **4.2.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

4.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017 - PMNL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2017

4.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Novembro de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (inserir nome da proponente), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (inserir o nome completo), portador da carteira de identidade RG sob o nº (inserir o número) e do CPF sob o nº (inserir o número), DECLARA, para os fins do contido no artigo 9°, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9° da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

, de de 201
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) (inserir o nome completo), portador da cédula de identidade RG sob o nº (inserir o número), Órgão expedidor (inserir o órgão) e do CPF sob o nº (inserir o número), como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

is atos necessarios ao nei cumprimento do presente credenciamento.				
,de	_ de 2017.			
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídio	ca)			
(assinatura e carimbo do CNPJ)				

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

<u>ANEXO V</u>

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da

Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.				
		, de	de 2017.	
(No	me completo por exten	nso do responsável pela	Pessoa Jurídica)	

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL 72/2017-PMNL, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos	
nabilitação exigidos para participação no presente certame.	
,dede 201	L7.
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)	
(assinatura e carimbo do CNPJ)	

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim () Quantos () Não ().					
de de 2017.					
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)					
(assinatura e carimbo do CNPJ)					



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

l'inserir o nome da proponente) , CNF l'inserir o endereço completo) , declara, estabelecida sob o regime legal de micr microempreendedor individual, confo	, sob as penas da oempresa, empre	Lei, que a mesma está sa de pequeno porte ou
ordenamento pátrio, podendo usufruir 147/2014.		•
	de	de 2017.
(Carimbo e assinatura	do Representante	Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (inserir o nome da proponente), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (inserir o nome), portador da carteira de identidade RG sob o nº (inserir o número) e do CPF sob o nº (inserir o número), DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por se	Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.				
	,de de	de 2017.			
	(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)			
	(assinatura e carimbo do CNPJ)				

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

<u>ANEXO X</u>

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № __/2017-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 72/2017-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários, eletrodomésticos, periféricos e demais produtos de consumo, para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

ХΧ

- 1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.2.1 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 Centro Nova Laranjeiras Pr, ou em locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.
- **1.2.1.1** Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses.
- **1.2.2** Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.
- **1.2.3** O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.
- **1.2.4** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- 1.2.5 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.
- **1.3** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.
- **1.4** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subseqüente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.
- **1.5** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- **1.6** Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02GABINETE DO PREFEITO001GABINETE DO PREFEITO04.122.0002.2004ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO00140 E 00000Recursos Ordinários (Livres)

03SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO001DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO04.122.0003.2011ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO00450 E 00000Recursos Ordinários (Livres)

04.122.0003.2013 EQUIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00740 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

05 SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

001 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0004.2021 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00960 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

04.122.0003.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01010 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

O6 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

15.451.0005.2027 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01210 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 DIVISÃO DE ENSINO

12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01630 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01640 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01650 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%

12.361.0007.1040 EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01740 E 001035% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB01750 E 00104Demais Impostos Vinculados á Educação Básica

01770 E 00107 Salário Educação

12.361.0007.2042 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01930 E 0000 Recursos Ordinários (Livres)

01940 E 00102 Fundeb 40%

01950 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 01960 E 00104 Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%

01970 E 00107 Salário-Educação

01980 E 00115 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02300 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 02310 E 00151 TRANSFERÊNCIA FNDE BRASIL CARINHOSO

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

13.392.0015.1057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02700 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02810 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE SAÚDE

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.2063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02890 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02900 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

02920 E 00495 Atenção Básica

10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03030 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03040 E 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03370 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03380 E 0030 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS 08.243.0009.2077 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03660 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03720 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS

08.243.0010.6079 AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03760 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.243.0009.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03820 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 03930 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI 08.244.0009.2087 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 03990 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA 08.244.0009.2088 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 04030 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015 08.244.0009.2089 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04080 E 00851 FNAS IGD SUAS - Portaria MDS n° 113/2015 04090 e 00933 IGD SUAS - Portaria MDS 337/2001 (3% Conselho de Assist. Social) 08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 04150 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015 08.244.0009.2091 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04190 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015 MANUTENÇÃO DAS ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL 08.244.0009.2093 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE 08.244.0009.2094 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 04300 E 00816 FAMÍLIA PARANAENSE PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I 04310 E 00818

04360 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS N° 113/2015

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

SECRETARIA DE AGROP. MEIO AMBIENTE E INDÚTRIA E COMÉRCIO

001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04500 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2114

3.3.90.30.00.00

11

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04870 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

- **1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- **1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 72/2017-PMNL.
- **1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- **1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) № 72/2017-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- **1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2017.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

JOSE LINEU GOMES CONTRATANTE

XXX DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF/RG nº	CPF/RG nº



Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 72/2017 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 72/2017 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	ASSINATURA NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA CPF: